



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Comitê de Elegibilidade

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA Nº 18/2025 DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 19 de agosto de 2025, às 11:00 horas, Sala de Reunião, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Marco Antônio Ramos Malheiro, Daiti Hamanaka e Rosania Maria Machado Silva (membros do Comitê de Elegibilidade).

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO:

Análise prévia da documentação do processo e compatibilidade de indicação do **Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo** para recondução ao cargo de **Diretor de Planejamento** da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, em atendimento ao disposto no art. 19, inciso I do Decreto Estadual Nº 46.188/2017 - *opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.*

ASSUNTOS DELIBERADOS:

Registra-se, inicialmente, a documentação recebida através do **SEI-100006/000775/2025**: 1) Formulário de cadastro (106534701); 2) CI CENTRAL/ASSTAD Nº 01 de 06/08/2025, assinada em 12/08/2025 com solicitação para análise dos requisitos para recondução do Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo (106225402) para análise e deliberação pelo Comitê de Elegibilidade da Companhia.

O candidato apresentou o Formulário padronizado pela Auditoria Geral do Estado – AGE/CGE-RJ (106534701) declarando o cumprimento dos requisitos e a ausência de vedações previstas. Em relação ao documento comprobatório de formação acadêmica e experiência profissional, foram utilizadas as informações fornecidas durante o processo de admissão do membro constante no processo SEI-100001/000392/2023 e do atual processo de recondução: SEI-100006/000775/2025.

Considerando as informações prestadas e a documentação recebida: funcionário efetivo do quadro permanente da Companhia há mais de 30 anos, tendo ocupado cargos de Coordenador/Superintendência de Recursos Humanos e atual membro representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia e o diploma de Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Administração Pública – CEAP XXXVII, o Comitê entendeu que restou comprovada a formação acadêmica adequada e a experiência profissional exigida para o cargo ao qual foi indicado, sendo, no caso, atendendo o requisito do item c) do art. 26 e redução disposto no inciso I do art. 52 do Decreto Nº 46.188/2017: c) dois anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DG no âmbito dos Estados e dos Municípios, e a nível 4, ou superior, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno no âmbito federal.

Como comprovação do atendimento às diretrizes da Política de Capacitação Anual dos Diretores e Conselheiros da CENTRAL, o Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo apresentou o certificado de conclusão do curso livre em Gestão do Comportamento nas Organizações (106782562) pela Escola de Gestão e Políticas Públicas – EGPP – Fundação CEPERJ.

Ao avaliar possíveis incompatibilidades, o Comitê não identificou riscos relacionados à integridade ou eventual conflito de interesses para atuar como um dos administradores desta Companhia.

Sendo assim, após a análise de toda a documentação, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a recondução do Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo ao cargo de Diretor de Planejamento da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, nos termos do Decreto Estadual Nº 46.188/2017.

FECHO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Marco Antônio Ramos Malheiro
Presidente do Comitê de Elegibilidade

Daiti Hamanaka
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê de Elegibilidade

Rio de Janeiro, 19 agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Presidente do Comitê**, em 19/08/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Membro do Comitê**, em 19/08/2025, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Membro do Comitê**, em 19/08/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **109106532** e o código CRC **A178662D**.

Referência: Processo nº SEI-100006/000775/2025

SEI nº 109106532

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: